ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ATLAS GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 17.163.831/0001-87 ("Ata")

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 25 de novembro de 2026, às 10h00 horas, pelo **BANCO FINAXIS S.A** instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório nº 11.821, de 18 de julho de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **ATLAS GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.163.831/0001-87 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, Parágrafo 7º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presente o Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes **(i)** os representantes da Administradora do Fundo, e **(ii)** os representantes da **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96, na qualidade de Gestora do Fundo ("Gestora", em conjunto com a Administradora, na qualidade de "Prestadores de Serviços Essenciais").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:

CONSIDERANDO QUE:

Em 24/11/2026 foi realizada a Assembleia Geral de Cotistas Extraordinária do Fundo em que o Cotista aprovou a amortização de cotas do Fundo no valor bruto de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser paga pela Administradora, por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos Cotista, em até 10 (dez) dias úteis contados da data da Assembleia, desde que não haja desenquadramento do Fundo ("Assembleia").

I. DELIBERAR SOBRE O CANCELAMENTO DA AMORTIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO.

O Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo **aprovou,** sem quaisquer ressalvas, o **cancelamento do pagamento de amortização valor bruto de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, que ocorreria em até 10 (dez) dias úteis contados da data da Assembleia, conforme aprovado anteriormente na Assembleia realizada em 24/11/2026.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável; (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata; e (iv) autoriza a Administradora e Gestora a tomar todas e quaisquer medidas, para que a deliberação aprovada nesta assembleia seja implementada.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS

_____	_____
Carolina Tigre Alves	**Elizabeth Lacerda Feitoza**
Presidente	Secretária

ATLAS GLOBAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS

Neste ato representado pelos procuradores da Administradora ***BANCO FINAXIS S.A.:***
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:
André Luis Fernandes Jarussi e Gabriel Albrechet Lopes Ruman

(Espaço deixado intencionalmente em branco, as assinaturas digitais seguem nas próximas páginas.)